

## Pedra Mole

A **Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: (79)3226-1000. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Luciano Góis Paul.

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N° 5.440, de quatro de maio de 2005, bem como atender o **Anexo XX, da PRC n° 5/2017, alterado pelas Portarias GM/MS n°888/2021 e 2472/2021**.

### Lei n° 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

**Artigo 6° - Inciso III** – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

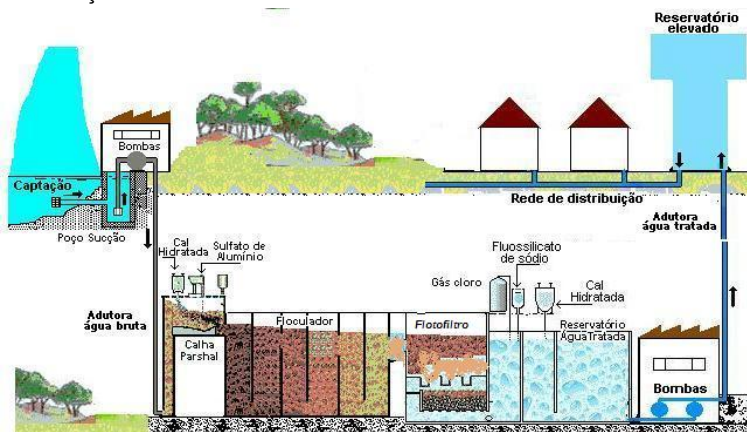
**Artigo 31°** - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da **Gerência de Operações da Regional Sertão, na Avenida Manoel Bezerra Lemos, S/N – Nossa Senhora da Glória, telefone (79) 3411-1396** pelo telefone **0XX79-4020-0195** e no portal da internet [www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br).

A **Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Mole é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Praça João Lucas de Santana, s/n – 49.512-000** telefone (79)3459-1240.

### ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, flotação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



### CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A cidade de **Pedra Mole** e oito povoados, vinculados ao município, são abastecidos pelo Sistema Integrado Semiárido. A água para tratamento e distribuição é captada no rio São Francisco no povoado Ilha do Ouro (Porto da Folha). A **DESO** através do Sistema Integrado Semiárido disponibiliza água para as comunidades do município de Pedra Mole com descontinuidade. A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.

O manancial que abastece seu município faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Suas águas são utilizadas na exploração do solo, agropecuária, industriais e agroindustriais, turismo ambiental, geração de energia elétrica, navegação e abastecimento de água.

Até o momento, no ponto de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Pesquisa de substâncias tóxicas é realizada regularmente para assegurar sua potabilidade após o tratamento da água bruta.

### CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2023

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **Anexo XX, da PRC n° 5/2017, alterado pelas Portarias GM/MS n°888/2021 e 2472/2021**. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente para flúor e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos parâmetros.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

**“Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida”**

## Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pelas Portarias GM/MS nº888/2021 e 2472/2021**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** – ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- ❖ **Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pelas Portarias GM/MS nº888/2021 e 2472/2021 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

## Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

### Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

| Mês | Ano  | Exig Turb | Real Turb | Conf Turb | Exig Cor | Real Cor | Conf Cor | Exig CRL | Real CRL | Conf CRL | Exig CT | Real CT | Conf CT |
|-----|------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|
| 01  | 2023 | 5         | 16        | 12        | 5        | 16       | 12       | 5        | 16       | 13       | 5       | 16      | 12      |
| 02  | 2023 | 5         | 14        | 12        | 5        | 14       | 13       | 5        | 14       | 13       | 5       | 14      | 11      |
| 03  | 2023 | 5         | 10        | 9         | 5        | 10       | 9        | 5        | 10       | 7        | 5       | 10      | 8       |
| 04  | 2023 | 5         | 10        | 10        | 5        | 10       | 10       | 5        | 10       | 10       | 5       | 10      | 8       |
| 05  | 2023 | 5         | 18        | 18        | 5        | 18       | 18       | 5        | 18       | 18       | 5       | 18      | 18      |
| 06  | 2023 | 5         | 11        | 11        | 5        | 11       | 10       | 5        | 11       | 11       | 5       | 11      | 11      |
| 07  | 2023 | 5         | 13        | 11        | 5        | 13       | 8        | 5        | 13       | 11       | 5       | 13      | 12      |
| 08  | 2023 | 5         | 13        | 9         | 5        | 13       | 10       | 5        | 13       | 12       | 5       | 13      | 13      |
| 09  | 2023 | 5         | 12        | 11        | 5        | 12       | 12       | 5        | 12       | 12       | 5       | 12      | 12      |
| 10  | 2023 | 5         | 10        | 10        | 5        | 10       | 10       | 5        | 10       | 10       | 5       | 10      | 10      |
| 11  | 2023 | 5         | 14        | 13        | 5        | 14       | 14       | 5        | 14       | 6        | 5       | 14      | 5       |
| 12  | 2023 | 5         | 17        | 14        | 5        | 17       | 17       | 5        | 17       | 17       | 5       | 17      | 17      |

#### Legenda:

Exig Turb – Amostras Exigidas para análise de Turbidez.

Real Turb – Amostras Realizadas para análise de Turbidez.

Conf Turb – Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Turbidez.

Exig Cor – Amostras Exigidas para análise de Cor Aparente.

Real Cor – Amostras Realizadas para análise de Cor Aparente.

Conf Cor – Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Cor Aparente.

Exig CRL – Amostras Exigidas para análise de Cloro Residual Livre.

Real CRL – Amostras Realizadas para análise de Cloro Residual Livre.

Conf CRL – Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Cloro Residual Livre.

Exig CT – Amostras Exigidas para análise de Coliformes Totais.

Real CT – Amostras Realizadas para análise de Coliformes Totais.

Conf CT – Amostras Em Conformidade com a Portaria 888/21 para análise de Coliformes Totais.